



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 29 de janeiro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº359 Ticket: 35900

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.890
Requerimento: Expedição de declaração.
Senhora :Luana Aparecida Garcia.
Deferido: 29/01/2015
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:20.902
Requerimento: Expedição de declaração.
Senhor: Luiz Henrique Paulino
Deferido: 29/01/2015.
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.900
Requerimento: Realização de curso de Primeiros Socorros para os motoristas da Unidade Básica de Saúde de Albertina.
Servidor: José Alex Orrú.
Deferido: 29/01/2015
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.378
Requerimento: Autorização para atendimento de psicólogo a menor.
Meritíssimo: Dr. José de Souza Teodoro Pereira Junior.
Deferido: 29/01/2015
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.901
Requerimento: Realização de serviços de retro escavadeira e caminhão por uma hora.
Senhor: Adriano Bessi Diniz
Deferido: 29/01/2015
Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.776
Requerimento: Realização de serviços de retro escavadeira e caminhão por três horas.
Senhor: Pedro Roberto de Faria.
Deferido: 29/01/2015

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 4.132, de 28 de Janeiro de 2015.
"Designa servidores para o exercício de funções".

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Antonio Cacco Filho, Antonio Ricci Neto, Benedito Rodrigues de Souza, Rosemar Aparecida do Carmo e Milton de Almeida para executarem os serviços de coleta de lixo e limpeza da rede de esgoto.

Art. 2º Nomear o servidor Marcio Roberto Felix de Lima para executar o serviço de motorista do caminhão de lixo municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 4.133, de 28 de Janeiro de 2015.
"Designa servidores para o exercício de funções".

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Adão Aparecido Amorem, Alexandre Villela, André Luiz de Oliveira, Aparecido Berardinucci, Cezar Junior Mazaron, Demetrio Panicacci, Manoel Ferradoza Sobrinho, Odair José Furlaneto, Rodrigo Eduardo Ornaghi e Sebastião Silvieri para executarem os serviços de motorista e socorrista da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Os servidores designados no art. 1º deverão apresentar ao Departamento de Pessoal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, o comprovante de conclusão do curso de socorrista, sob pena de cancelamento do pagamento de qualquer adicional decorrente de referida função.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 29 de janeiro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº359 Ticket: 35900

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.134 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CHRISTIANO BERTEGANI , portador do MASP. 14.312, contratado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.135 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor CAMILA MOREIRA FADINI, portador do MASP. 14.311, contratado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer sua função na

Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.136 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Sonia Arantes, portador do MASP. 14.313, contratada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.137 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 29 de janeiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº359 Ticket: 35900

lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Luana de Cássia Paulo Faria, portador do MASP. 14.314, contratada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.138 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Valéria Aparecida Rodrigues de Souza, portador do MASP. 14.315, contratada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.139 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Juliana Barbosa, portador do MASP. 14.316, contratada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Agentes Comunitários da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.140 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Regina Célia do Nascimento, portadora do MASP. 14.184, nomeada para o cargo de Técnico em Enfermagem do ESF, através de Termo de Acordo Individual para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde / Manutenção do Programa de Saúde Família.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 29 de janeiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº359 Ticket: 35900

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
